



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 135/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 21 de maio de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 25, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 59, de 2022, de autoria do Vereador Lucas Gabriel S. Abbasi que “Dispõe sobre a divulgação ampla nos serviços notariais gratuitos estabelecidos em Lei e realizados pelos cartórios, no âmbito do município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado, durante a 125ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o identificador 310M290330P30003800030005400520041001DocId=13540-000 digitalambém - S
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

